

## REUNIÃO DE CÂMARA DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Presidente a 04.09.2020, através do qual autorizei a retificação das peças relativas ao procedimento para a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção aos SLAT e reordenamento das interseções, do concelho da Amadora, ao abrigo do disposto no artigo 50.º do CCP, bem como a prorrogação do prazo para apresentação de propostas pelo período equivalente ao tempo decorrido entre o início do novo prazo de entrega de propostas até à comunicação das respostas aos esclarecimentos das retificações propostas aos interessados, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do CCP, consubstanciado em 21 dias. .-

#### **Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Presidente a 02.09.2020, através do qual aprovou o Protocolo de Colaboração, a celebrar com os doze Agrupamentos de Escolas e as entidades parcerias, para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico nas escolas do Município e nos termos da minuta. – **Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público, para celebração de acordo quadro destinado à execução da empreitada de remodelação de redes de águas residuais e pluviais no concelho de Oeiras – Anos 2021/2022, pelo preço base de € 652.499,72, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a desenvolver num prazo de dois anos, prevendo-se que a mesma decorra entre janeiro de 2021/2022 pelo preço base de € 652.499,72, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto

entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 2º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a desenvolver num prazo de dois anos, prevendo-se que a mesma decorra entre janeiro de 2021 e dezembro de 2022, aprovou as peças concursais do respetivo procedimento, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou como Coordenador de Segurança em fase de projeto, nomeou como Gestor do Contrato, com delegação dos poderes para adoção de todas as medidas tendentes à boa execução do contrato, sendo a respetiva substituta nas suas faltas e impedimentos, e delegou no Diretor-Delegado, o ato de liberação de caucões, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária. – **SIMAS - Concurso Público, para Celebração de Acordo Quadro Destinado à Execução da Empreitada de Remodelação de Redes de Águas Residuais e Pluviais no Concelho de Oeiras – Anos 2021/2022 – Abertura - Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a adjudicação do procedimento por Concurso Público, com publicidade internacional para a prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, à empresa Ferroviária Serviços S.A. pelo valor de € 872.445,60 acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, pelo prazo de doze meses, prevendo-se a possibilidade de renovação por períodos não superiores a 12 meses, até ao limite de três anos, a desenvolver nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 e aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS - Concurso Público, com Publicidade Internacional para a Prestação de Serviços Destinados à Higiene e Limpeza das Instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora – Adjudicação - Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a adjudicação da Empreitada de alteração do subsistema de abastecimento de água para redução da pressão da zona da Quinta Grande, em Alfragide, concelho da Amadora, à empresa Mafrágua Lda., pelo valor contratual de € 330.482,40, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto en-

tidade, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2º do CIVA (inversão do sujeito passivo) a executar no prazo máximo de 240 dias, a ocorrer integralmente no ano de 2021, aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e nomeou como Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da mesma empreitada, o Eng.º Gonçalo Filipe Inácio Viana Machado. – **SIMAS - Empreitada de Alteração do Subsistema de Abastecimento de Água para Redução da Pressão da Zona da Quinta Grande, em Alfragide, Concelho da Amadora – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a adjudicação da Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na ZMC Barcarena Queijas Poente, concelho de Oeiras, à empresa Mafrágua Lda. pelo valor de 272.843,19 acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 270 dias, a decorrer nos anos de 2020 e 2021, aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou como Coordenadora de Segurança em obra e Diretor de Fiscalização da mesma e Delegou no Sr. Diretor-delegado o ato de liberação das cauções, na sequência dos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, nos termos dos artigos 44º e seguintes do CPA. – **SIMAS - Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na ZMC Barcarena Queijas Poente, Concelho de Oeiras – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a adjudicação da empreitada destinada a trabalhos gerais de manutenção de infraestruturas de abastecimento de águas - acessórios, ramais, caixas e outros, no concelho da Amadora, para o ano de 2021, à empresa Mafrágua Lda., pelo preço contratual de € 185.524,00, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com o prazo máximo de execução, de 365 dias, a reali-

zar no ano de 2021, aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e nomeou como Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e Diretora de Fiscalização da mesma empreitada. - **SIMAS - Empreitada Destinada a Trabalhos Gerais de Manutenção de Infraestruturas de Abastecimento de Águas- Acessórios, Ramais, Caixas e Outros, no Concelho da Amadora, para o Ano de 2021 – Adjudicação - Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a adjudicação da empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na ZMC Barcarena Queijas Nascente, à empresa Mafrágua Lda. pelo valor de € 207.976,23, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 2º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo de 180 dias, a desenvolver nos anos de 2020 e 2021, aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e nomeou como Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e Diretora de Fiscalização da mesma empreitada. – **SIMAS - Empreitada Destinada à Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na ZMC Barcarena Queijas Nascente – Adjudicação - Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a adjudicação da empreitada destinada à reparação de roturas na rede de abastecimento de água no concelho de Oeiras para os anos de 2021 e 2022, à empresa Mafrágua Lda., pelo valor de € 349.465,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 2º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a desenvolver no prazo de 730 dias, aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou como Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da mesma empreitada, e delegou no Sr. Diretor–Delegado conforme o disposto no artigo 44.º e ss. do CPA, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontra-

tante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução de contrato, elaborado pelo respetivo gestor do contrato. – **SIMAS – Empreitada Destinada à Reparação de Roturas na Rede de Abastecimento de Água no Concelho de Oeiras para os Anos de 2021 e 2022 – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a adjudicação da empreitada destinada à Remodelação de Redes de Abastecimento de Água, Ramais de Ligação e Acessórios, em diversos locais do concelho de Oeiras – anos de 2021/2022, à empresa Construbuild Lda., pelo valor de € 325.572,78 acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 2º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 730 dias, a decorrer nos anos de 2021 e 2022, aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou como Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e Diretora de Fiscalização da mesma empreitada, e delegou no Sr. Diretor–delegado conforme o disposto no artigo 44.º e ss. do CPA, o ato de liberação de caucões, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução de contrato, elaborado pelo respetivo gestor do contrato. – **SIMAS - Empreitada Destinada à Remodelação de Redes de Abastecimento de Água, Ramais de Ligação e Acessórios, em Diversos Locais do Concelho de Oeiras – Anos de 2021/2022 – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a adjudicação de procedimento, por concurso público, para a celebração de acordo quadro para execução da empreitada de instalação ou substituição de redes de abastecimento de água, e de ramais de ligação no concelho da Amadora – Ano 2021, à empresa Mafrágua Lda. pelo valor de € 277.619,13, com prazo de execução de 365 dias, aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou como Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da mesma empreitada e delegou no Sr. Diretor–delegado conforme o disposto no artigo 44.º e ss. do CPA, o ato de liberação de caucões, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária. –

**SIMAS - Concurso Público, para a Celebração de Acordo Quadro para Execução da Empreitada de Instalação ou Substituição de Redes de Abastecimento de Água, e de Ramais de Ligação no Concelho da Amadora – Ano 2021 – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a revisão de preços, apresentada pelo cocontratante António Filipe Teodósio & C.<sup>a</sup> Lda., no montante de € 3.338,77, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da Empreitada destinada ao prolongamento da rede de água à estrada de acesso ao cemitério de Queluz, na freguesia da Venteira, Concelho da Amadora. – **SIMAS – Revisão de Preços.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Mafrágua Lda., no montante de € 5.221,02, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da Empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na ZMC Delfim Guimarães, freguesia da Venteira, Concelho da Amadora. – **SIMAS - Revisão de Preços.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a revisão de preços, apresentada pelo cocontratante JPMAENG Unipessoal, Lda., no montante de € 255,95, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da Empreitada destinada ao abastecimento de água ao loteamento Sky City, freguesia da Venteira, Concelho da Amadora. - **SIMAS - Revisão de Preços.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Mafrágua, Lda., no montante de € 1.619,21, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da Empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na ZMC da Câmara Municipal da Amadora, freguesia da Mina de Água, Concelho da Amadora. - **SIMAS - Revisão de Preços.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Submerci, Lda., no montante de € 3.237,80, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da Empreitada destinada à remodelação de redes de drenagem de águas residuais e pluviais, na Rua das Fontainhas, freguesia da Falagueira Venda Nova, Concelho da Amadora. - **SIMAS - Revisão de Preços.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o PAP + 65 - Programa de Apoio à População com mais de 65 anos de idade do PHM, o qual reflete a capacidade dos municípios compreenderem, de modo preciso, a sua realidade e as necessidades dos seus munícipes, mobilizando as metodologias e recursos necessários para atender às mesmas, possibilitando, neste caso, o aumento do rendimento disponível da população sénior do PHM, reforçando a coesão social e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população sénior. - **Programa de Apoio à População com mais de 65 anos de idade.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a remissão nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, à Assembleia Municipal, para competente aprovação da alteração do n.º 3 do artigo 9.º (Mandato) dos Estatutos AMEGA, Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água, conjugado com o n.º 3 do artigo 109.º, aplicável por remissão da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º todos da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação. – **AMEGA – Estatutos – Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a substituição do gestor do contrato para a empreitada número 19/2019, denominada “Avenida do Brasil e Envolventes – Requalificação – Execução de Obra”. - **Gestor do Contrato – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a não adjudicação da empreitada número 33/2020, denominada “Aquisição e Instalação de Suportes para Contentores”, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com os artigos 36.º e 38.º, todos do CCP, em virtude de não existência de propostas elegíveis e consequente revogação da decisão de contratar, prevista no artigo 80.º do CCP e a extinção do procedimento em questão. – **Não Adjudicação – Revogação de Contratar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri da empreitada “Eixos Principais – Pavimentação – Execução de Obra de Obra”, adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Estrela do Norte - Engenharia e Construção S.A., com o preço contratual de 799.976,85 €, valor já acrescido de I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 245 dias, aprovou a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo



98º do CCP e nomeou o gestor do procedimento. - **Empreitada “Eixos Principais – Pavimentação – Execução de Obra de Obra” – Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Execução do Plano de Marcações de Estacionamento – 2021/2022” (empreitada 55/2020), pelo preço base de 188.625 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 560 dias, aprovou ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio, aprovou ao abrigo do n.º 1 do artigo 67º do CCP, a nomeação do júri, delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP e nomeou o Coordenador de Segurança em Obra. - **Empreitada Designada “Execução do Plano de Marcações de Estacionamento – 2021/2022” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Sinalização Horizontal 2021: Lote 1 – Zona Norte; Lote 2 – Zona Sul” (empreitada 56/2020), pelo preço base de 330.000,00 € ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 240 dias, aprovar, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio, aprovar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67º do CCP, a nomeação do júri, delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do



artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de

concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP e nomeou como Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “Sinalização Horizontal 2021: Lote 1 – Zona Norte, Lote 2 – Zona Sul” – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada EB D. Francisco Manuel de Melo - Execução de Obra para Remoção e Substituição do Amianto” (processo 57/2020), pelo preço base de 185.000,00 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de 150 dias, sendo que os trabalhos apenas poderão ser executados em período de férias letivas, com encargos que apenas se refletirão em 2021, não podendo, a sua conclusão ultrapassar a data de 31 de agosto de 2021, aprovou ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se incluí a minuta do respetivo anúncio, aprovou ao abrigo do n.º 1 do artigo 67º do CCP, a nomeação do júri, delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresen-

tação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP e nomeou o Coordenador de Segurança em Obra. - **Empreitada Designada EB D. Francisco Manuel de Melo - Execução de Obra para Remoção e Substituição do Amianto” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “ES Fernando Namora – Execução de Obra para Remoção e Substituição do Amianto” (processo 58/2020), pelo preço base de 430.000,00 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de 150 dias, sendo que os trabalhos apenas poderão ser executados em período de férias letivas, com encargos que apenas se refletirão em 2021, não podendo, a sua conclusão ultrapassar a data de 31 de agosto de 2021, aprovou ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio, aprovou ao abrigo do n.º 1 do artigo 67º do CCP, a nomeação do júri, delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP e nomeou o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “ES Fernando Namora – Execução de Obra para Remoção e Substituição do Amianto” – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a não aceitação dos erros e omissões apresentados pelos interessados, nos termos aduzidos pelos Júri do procedimento denominada “Eficiência Energética na EB 2+3 Almeida Garret – Execução de Obra” na ata de 10 de setembro do ano em curso e aprovou a prorrogação do prazo para apresentação

de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP. - **Não Aceitação dos Erros e Omissões.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a não aceitação dos erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos referidos pelos Júri do procedimento denominado “Eficiência Energética na EB 2+3 Cardoso Lopes – Execução de Obra” na ata de 9 de setembro do ano em curso e a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP. - **Não Aceitação dos Erros e Omissões.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a não aceitação dos erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos referidos pelos Júri do procedimento referente à “Eficiência Energética na EB 2+3 José Cardoso Pires – Execução de Obra” na ata de 9 de setembro do presente ano e a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP. - **Não Aceitação dos Erros e Omissões.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou a não aceitação dos erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos referidos pelos Júri do procedimento denominada “Eficiência Energética na EB 2+3 Pedro D’Orey da Cunha – Execução de Obra” na ata de 9 de setembro do presente ano em curso e a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não

aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP. - **Não Aceitação dos Erros e Omissões.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o pacote de medidas a aplicar aos espaços municipais não habitacionais, na sequência da pandemia COVID 19. - **Medidas a Aplicar aos Espaços Municipais Não Habitacionais.**

---

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Representante da Administração do Condomínio do imóvel, sito na Alameda dos Moinhos, n.º 9, na freguesia de Alfragide, na Amadora. - **Reabilita + 76/2020.**

---